

DECRETO Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE
DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **MAGDA REIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 824.268.306-97, do cargo de livre nomeação e exoneração de “Chefe de Seção de Meio Ambiente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2024.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 03 / 01 / 2024
ABona